

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 1051/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país da servidora SHEILA STOLZ DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1022573, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, para participar do Congreso Internacional en Inclusión Social y Educativa"— CIISE'24, na Universidad del País Vasco, em Bilbao, na Espanha, e do I Coloquio Internacional de Inclusión Social y Educativa - Abriendo espacios para epistemologías plurales, na Universidad de Málaga, em Málaga, na Espanha, no período de 18/05/2024 a 06/06/2024, com ônus limitado, mantida apenas a remuneração do cargo efetivo, conforme processo nº 23116.006719/2024-38.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 7 de maio de 2024.

> Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 10/05/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0215195** e o código CRC **B87DC97D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006719/2024-38

SEI nº 0215195